



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11629, DE 29 DE maio DE 2008

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 48.319/07,

DECRETA:

Art. 1º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, cuja composição foi objeto do Decreto nº 10.870, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações, terá seu término em 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º A representatividade do Conselho Municipal de Saúde distribuída entre os Segmentos Gestor, de Usuários, Trabalhadores de Saúde e Prestadores de Serviços de Saúde, conforme definido em reunião realizada pelo órgão colegiado, em 12 de março de 2008, é a seguinte:

I – Segmento Gestor

TITULAR – Richard Wilson Giovanelli Marques
SUPLENTE – Alessandro Peixoto Pimentel

TITULAR – Ana Maria de Madrigal
SUPLENTE – Anny Audrey Reis Savino

TITULAR – Lucia Regina Gentile Moré
SUPLENTE – Silvio Evangelista Bahia de Souza

II – Segmento de Prestação de Serviços da Saúde

TITULAR – João Carlos Maciel
SUPLENTE – Neide Luz das Neves

TITULAR – Eduvaldo Silvino de Brito Marques
SUPLENTE – Marcio Gomes da Costa

TITULAR – Maria Elisa Moreira
SUPLENTE – Andréa Paula Peneluppi de Medeiros

TITULAR – João Bosco Marcondes e Silva
SUPLENTE – Lisa Santos Bonani

III – Segmento de Trabalhadores da Saúde
TITULAR – Benedito Roberto Graça de Toledo

RPB



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

SUPLENTE – João Ebram Neto

TITULAR – Maria Clara Migotto
SUPLENTE – Gorete Aparecida de Jesus

TITULAR – Magda Susana B. de Carvalho
SUPLENTE – José Ferreira Dias

TITULAR – Denise Moreira de Andrade Cotrim
SUPLENTE – Suely Santiago Dalla

TITULAR – José Ribeiro do Couto
SUPLENTE – Jason Paulina dos Santos

TITULAR – Camilo Soubhia Junior
SUPLENTE – Caio Lucio Soubhia Nunes

TITULAR – Luiz Antonio Gobbo
SUPLENTE – Alexandre Moreira

IV – Segmento de Usuários

a) FEMANT

TITULAR – Severino José Belo
SUPLENTE – José Roberto da Silva

TITULAR – José Jorge Ferreira
SUPLENTE – Oswaldo Laércio Alves

TITULAR – Jacir Pereira da Cunha
SUPLENTE – Marco Aurélio Bento

b) Sindicatos Patronais

TITULAR – Maria Gisele de Godoi
SUPLENTE – Jorge Kirilko

c) Sindicatos dos Empregados

TITULAR – Valdir de Aguiar Santos
SUPLENTE – João Carlos Matias

TITULAR – Edson Gonçalves de Souza
SUPLENTE – Marcio Marques Braga

BR



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

d) Representantes de Portadores de Patologia

TITULAR – Pedro Malheiros
SUPLENTE – Marianne Guizelini Grillo

TITULAR – Benedito Bilard de Campos
SUPLENTE – Terezinha M.A. de Campos

e) Representantes de Entidades Religiosas

TITULAR – Maria Cecilia Moreira
SUPLENTE – Marta Gama Silva

TITULAR – Julio Cesar Guimarães Ferri
SUPLENTE – Abimael Vieira de Melo

TITULAR – Roncali Rostemberg Nascimento
SUPLENTE – Sueli Araujo Marcondes

f) Representantes de Grupos ligados aos Programas das Unidades de Saúde

TITULAR – Neusa Maria Lucas
SUPLENTE – Luiz Renato Maximiano

TITULAR – Maria Elisia de Godoi
SUPLENTE – Antonio Luiz Zamoro

g) Representantes dos Aposentados

TITULAR – Walter José Espindola
SUPLENTE – Eugênio Rodrigues Bernardo

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de maio de 2008.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA